



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCOLO SEI N.º 0058465-33.2017.8.16.6000**

I – Considerando a necessidade de mudança de endereço das 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a nova sede sito à Rua da Glória, nº 362, nesta Capital, defiro a sugestão de cronograma proposta pela Diretora do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados.

II – Ato contínuo, considerando as peculiaridades das unidades e que a mudança em questão prejudicará o expediente interno e o atendimento ao público, **determino a suspensão do expediente e dos prazos processuais a seguir:**

- a) 4ª Vara da Fazenda Pública: de 22 a 29 de setembro de 2017;
- b) 1ª Vara da Fazenda Pública: de 26 a 29 de setembro de 2017;
- c) 3ª Vara da Fazenda Pública: de 29 de setembro a 06 de outubro de 2017;
- d) 5ª Vara da Fazenda Pública: de 03 a 06 de outubro de 2017.

III – Ao Departamento da Magistratura para lavratura do ato e comunicações cabíveis, inclusive promovendo a publicação de aviso no endereço eletrônico deste Tribunal.

IV – Cientifique-se a Assessoria de Imprensa deste Gabinete, os Departamentos de Engenharia e Arquitetura, do Patrimônio e de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Corregedoria-Geral da Justiça, o magistrado Diretor do Fórum, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, bem como as unidades judiciais em questão.

V – Após, conclua-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

**Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA**  
Presidente do Tribunal de Justiça